



PORTARIA Nº 106-2026, DE 1º DE JULHO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016; Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria Nº 094-2021, de 6 de maio de 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. - Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria Nº 094-2021, de 6 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03.





Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

Art. 3º. - A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 1º de julho de 2026.

Assinado eletronicamente
Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente

TDCM/





Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 106/2026, de 1º/7

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	006/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento, implementação de benefícios e conta digital por meio de cartão magnético ou tecnologia superior, com chip de segurança, possuindo qualidade técnica para evitar fraudes e/ou falsificações, senha individual destinado à aquisição de gêneros alimentícios, refeições prontas e outros benefícios para atender às necessidades dos empregados e Diretoria da PRODAM.
Fornecedor	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Processo de contratação	Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2026
Gestor do Contrato	Gerência de Recursos Humanos
Fiscal Técnico	Isabela Braga Armond de Melo
Fiscal Técnico - Suplente	Sérgio Rodrigues da Silva

SIGED 01.05.016503.001746/2026-51

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6490 / Whatsapp: (92)
99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.brRua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P23E.64F0.0B19.3134/E094B9FE>
Código verificador: **P23E.64F0.0B19.3134** CRC: **E094B9FE**